



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXV — N.º 131

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 145.ª SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO
CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —
Flávio Brito — Petrônio Portella —
Waldemar Alcântara — João Cleofas

— Antônio Fernandes — Carlos Lin-
denberg — Paulo Tôrres — Fernando
Corrêa — Bezerra Neto — Mello
Braga.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A lista de presença acusa o com-
parecimento de 12 Srs. Senadores. Ha-
vendo número regimental, declaro
aberta a Sessão. Vão ser lidas as Atas.

O Sr. 2.º-Secretário procede à
leitura das Atas da Sessão e reu-
niões anteriores, que são aprova-
das sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o se-
guinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Restituindo autógrafos de Projeto de
Lei sancionado:

N.º 168/70 (n.º 350/70, na origem),
de 13 do corrente, referente ao Proje-
to de Lei da Câmara n.º 41/70 (n.º
2.263-B/70, na Casa de origem), que
dispõe sobre o Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO), e
dá outras providências. (Projeto que
se transformou na Lei n.º 5.615, de
13-10-70.)

PARECERES

PARECER N.º 697, DE 1970

Da Comissão do Distrito Federal, Redação Final
do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1970 — DF,
que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito
Federal para o exercício financeiro de 1971".

Relator: Sr. Antônio Fernandes

A Comissão do Distrito Federal, incumbida do estudo
e Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1970
— DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito
Federal para o exercício financeiro de 1971", oferece, a se-
guir, a redação final da referida proposição:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 33, DE 1970 — DF

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito
Federal para o exercício financeiro de 1971.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal, nos termos do § 1.º
do art. 17 da Constituição da República Federativa do
Brasil, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O Orçamento do Distrito Federal para o
exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos in-

tegrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 509.834.000,00
(quinhentos e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro
mil cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º — A Receita do Distrito Federal será reali-
zada mediante arrecadação dos tributos, rendas, supri-
mentos de fundos e outras Receitas Correntes e de Capi-
tal, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o
seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$
Receita Tributária	230.497.000,00
Receita Patrimonial	865.000,00
Receita Industrial	61.000,00
Transferências Correntes	185.356.000,00
Receitas Diversas	3.857.000,00
Total das Receitas Correntes	420.636.000,00
Receitas de Capital	89.198.000,00
Total da Receita Orçamentária	509.834.000,00

Art. 3.º — A Despesa do Distrito Federal será efetua-
da de acordo com a programação estabelecida nos qua-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

dos anexos, distribuída pelas Unidades Orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

Despesas por Programas	Cr\$
Administração	122.340.200,00
Agropecuária	20.500.000,00
Assistência e Previdência	8.818.000,00
Defesa e Segurança	64.000.000,00
Educação	92.492.300,00
Energia	2.000.000,00
Habitação e Planejamento Urbano	72.220.000,00
Saúde e Saneamento	104.065.500,00
Transporte	12.500.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador	8.350.000,00
Departamento de Turismo	2.900.000,00
Procuradoria-Geral	2.400.000,00
Secretaria de Administração	12.534.000,00
Secretaria de Agricultura e Produção	20.500.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	88.400.000,00
Secretaria de Finanças	55.915.000,00
Secretaria do Governo	3.537.000,00
Região Administrativa I — Brasília	1.375.000,00
Região Administrativa II — Gama	1.228.000,00
Região Administrativa III — Taguatinga	2.105.000,00
Região Administrativa IV — Brasília	880.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

	Cr\$
Região Administrativa V — Sobradinho	1.370.000,00
Região Administrativa VI — Planaltina	1.105.000,00
Região Administrativa VIII — Jardim	400.000,00
Secretaria de Saúde	70.000.000,00
Secretaria de Segurança Pública	20.000.000,00
Polícia Militar do Distrito Federal	25.000.000,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	19.000.000,00
Secretaria de Serviço Públicos	23.000.000,00
Secretaria de Serviços Sociais	14.600.000,00
Secretaria de Viação e Obras	118.000.000,00

ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Art. 4.º — A aplicação dos recursos discriminados no art. 3.º far-se-á de acordo com os Programas estabelecidos para as Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, poderá criar novos projetos pela transferência total ou parcial de recursos consignados a projetos e atividades discriminados nos quadros anexos, ou pela suplementação com recursos resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 5.º — O Governador do Distrito Federal aprova, até 31 de dezembro do ano em curso, quadro de detalhamento dos projetos e atividades.

Art. 6.º — Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, obedecido o limite previsto na Constituição;

II. abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária orçada, de acordo com o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, incluindo-se ao disposto neste inciso a aplicação do Fundo de Reserva Orçamentária;

III. firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 7.º — A Receita a que se refere esta Lei será arrecadada de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966 — Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 8.º — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, indicará as dotações, cuja movimentação fica-

rá centralizada, e os respectivos órgãos centralizadores, segundo o disposto no art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9.º — Trimestralmente o Governador do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, fará a redistribuição das parcelas das dotações de pessoal:

I. de uma para outra Unidade Orçamentária, em consequência da movimentação de pessoal entre estas;

II. do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.3.0 — Transferências de Assistência e Previdência Social", em decorrência da inatividade de servidores;

III. reciprocamente, do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.1.0 — Subvenção Social" ou "3.2.2.0 — Subvenção Econômica", em virtude da movimentação de pessoal entre órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, de de 1970.

GABINETE DO GOVERNADOR

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 5.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

Ao Gabinete do Governador (GAG) compete basicamente:

- assistir o Governador em suas representações sociais e políticas;
- funcionar como Secretaria do Governador;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esportes e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão Central:

- Gabinete do Governador.

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR)
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				4.467.700
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)			4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		4.467.700		
Programa 08 — EDUCAÇÃO				3.882.300
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos			1.382.300	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)		1.382.300		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
GAG 1.003 — Construção e conclusão de áreas para práticas de esportes	2.500.000			
TOTAL				8.350.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividades constantes do Orçamento-Programa do Gabinete do Governador para 1971.

Código — Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			5.315.000
3.1.0.0 Despesas de Custeio		5.067.000	
3.1.1.0 Pessoal			
3.1.1.1 Pessoal Civil	3.447.800		
3.1.2.0 Material de Consumo	349.700		
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	615.500		
3.1.4.0 Encargos Diversos	654.000		
3.2.0.0 Transferências Correntes		248.000	
3.2.3.0 Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3 Salário-Família			
01.00 Pessoal Civil	175.000		
3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social	20.000		
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6 Pessoas			
Indenizações Trabalhistas	53.000		
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			3.035.000
4.1.0.0 Investimentos		3.035.000	
4.1.1.0 Obras Públicas	2.500.000		
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	393.000		
4.1.4.0 Material Permanente	142.000		
Total Geral do Gabinete do Governador			8.350.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa de Trabalho

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — Administração				2.900.000
Subprograma 01 — Administração			2.900.000	
TUR 2.004 — Manutenção das atividades do Departamento de Turismo		2.900.000		
Total				2.900.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento do Departamento de Turismo para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.347.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		2.289.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	542.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	294.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.253.000		
Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.2.0.0	Transferências Correntes		58.000	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	29.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	29.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			553.000
4.1.0.0	Investimentos		553.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	430.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000		
4.1.4.0	Material Permanente	48.000		
Total Geral do Departamento de Turismo				2.900.000

PROCURADORIA-GERAL

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (art. 2.º, letra g, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 2.º do Decreto "N", n.º 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;

— elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA (art. 3.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1.ª Subprocuradoria
- 2.ª Subprocuradoria
- 3.ª Subprocuradoria
- 4.ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.400.000
Subprograma 01 — Administração			2.400.000	
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral		2.400.000		
TOTAL				2.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Procuradoria-Geral para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.971.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.899.800	
3.1.1.1	Pessoal	1.578.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil	158.900		
3.1.2.0	Material de Consumo	86.600		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	68.300		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		72.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	72.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			428.200
4.1.0.0	Investimentos		189.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	103.000		
4.1.4.0	Material Permanente	86.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		239.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
	Total Geral da Procuradoria-Geral			2.400.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item II, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente, e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e imprensa.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				12.534.000
Subprograma 01 — Administração			12.534.000	
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		12.534.000		
TOTAL				12.534.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Administração para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.438.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		10.294.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	7.227.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.197.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.495.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	365.000		
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	10.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.144.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal civil	290.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	848.000		

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	1.000		
4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL			1.096.000
4.1.0.0	Investimentos		1.096.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	533.000		
4.1.4.0	Material Permanente	153.000		
	Total Geral da Secretaria de Administração			12.534.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**Orçamento-Programa para 1971**

COMPETÊNCIA (art. 4.º, item IX, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 423, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando ao fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA (art. 1.º do Decreto "N" n.º 723, de 2 de abril de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF).

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 02 — AGROPECUÁRIA				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		12.747.000		

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 06 — Promoção e Extensão			3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000			
TOTAL				20.500.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e das Atividades do Orçamento-Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			15.926.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.928.900	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.472.497		
3.1.2.0	Material de Consumo	287.403		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	93.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.500		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.997.600	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	11.950.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	47.600		
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			4.573.500
4.1.0.0	Investimentos		273.500	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	175.500		
4.1.4.0	Material Permanente	98.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		4.300.000	
4.3.3.3	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.313.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	839.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	351.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	797.000		
	Total-Geral da Secretaria de Agricultura e Produção ..			20.500.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IV, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto N.º 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

— organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;

- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluíam o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;

- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto N.º 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)

Órgão de natureza local:

- Divisão de Educação

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (art. 8.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 08 — EDUCAÇÃO				88.400.000
Subprograma 01 — Administração			81.966.000	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE-MEC)		600.000		
Subprograma 04 — ENSINO FUNDAMENTAL			4.084.000	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásio	4.084.000			
Subprograma 12 — DIFUSÃO CULTURAL			2.350.000	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		2.350.000		
T O T A L				88.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			83.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		22.664.848	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.264.848		
3.1.1.2	Material de Consumo	1.300.000		
3.1.1.3	Serviços de Terceiros	800.000		
3.1.1.4	Encargos Diversos	300.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.435.152	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	56.250.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	2.250.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do Adendo "A"	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	985.152		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2	Entidades Federais			
	Acordos e Convênios	600.000		

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		5.250.000
4.1.0.0 Investimentos		4.250.000
4.1.1.0 Obras Públicas	3.600.000	
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	200.000	
4.1.4.0 Material Permanente	450.000	
4.3.0.0 Transferências de Capital		1.050.000
4.3.4.0 Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Entidades do Distrito Federal		
Fundação Educacional do Distrito Federal	400.000	
Fundação Cultural do Distrito Federal	70.000	
4.3.5.0 Auxílios para Material Permanente		
Entidades do Distrito Federal		
Fundação Educacional do Distrito Federal	550.000	
Fundação Cultural do Distrito Federal	30.000	
Total Geral da Secretaria de Educação e Cultura		88.400.000

SECRETARIA DE FINANÇAS
Orçamento Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item III, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados, do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 745, de 17 de junho de 1968, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgão de natureza local:

- Coletorias
- Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo e Arrecadação

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				55.915.000
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira			9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização			46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento	46.099.000			
TOTAL				55.915.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Finanças para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			8.748.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		8.368.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.504.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	518.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	476.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	410.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		380.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	380.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			47.167.000
4.1.0.0	Investimentos		1.068.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	80.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	877.000		
4.1.4.0	Material Permanente	111.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		46.099.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
	Total Geral da Secretaria de Finanças			55.915.000

Orçamento-Programa para 1971

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item I, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

FUNÇÃO (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

— Gabinete do Secretário

— Coordenação de Planos e Recursos

— Coordenação da Administração Regional

— Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

— Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

— Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

— Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				3.537.000
Subprograma 01 — Administração			3.537.000	
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	—	3.537.000		
TOTAL				3.537.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização da Atividade constante de Orçamento-Programa da Secretaria do Governo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.324.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.260.000	
3.1.1.0	Pessoal			
	Pessoal Civil	1.416.000		
	Material de Consumo	230.000		
	Serviços de Terceiros	1.519.000		
	Encargos Diversos	95.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		64.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	64.000		

Código — Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			213.000
4.1.0.0 Investimentos		213.000	
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	146.000		
4.1.4.0 Material Permanente	67.000		
Total-Geral da Secretaria do Governo			3.537.000

Região Administrativa I — Brasília
PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.210.000
Subprograma 01 — Administração			1.210.000	
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa I — Brasília		1.210.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				165.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			165.000	
RA 1.000 — Obras e Melhoramentos nas Cidades Sa- télites	165.000			
TOTAL				1.375.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa I — Brasília, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES				1.070.000
3.1.0.0 Despesas de Custeio			986.000	
3.1.1.0 Pessoal				
3.1.1.1 Pessoal Civil	764.000			
3.1.2.0 Material de Consumo	167.000			
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	29.000			
3.1.4.0 Encargos Diversos	26.000			
3.2.0.0 Transferências Correntes			84.000	
3.2.3.0 Transferências de Assistência e Previdência Social				
3.2.3.3 Salário-família				
01.00 Pessoal Civil	84.000			
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL				305.000
4.1.0.0 Investimentos			305.000	
4.1.1.0 Obras Públicas	165.000			
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	90.000			
4.1.4.0 Material Permanente	50.000			
Total-Geral da Região Administrativa I — Brasília				1.375.000

Região Administrativa II — Gama
PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Sub-programa	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				818.000
Subprograma 01 — Administração			818.000	
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa II — Gama	—	818.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				410.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			410.000	
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000			
T O T A L				1.228.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e das Atividades constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa II — Gama, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			708.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		654.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	476.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	140.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		54.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	54.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			520.000
4.1.1.0	Investimentos		520.000	
4.1.3.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.0.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
Total Geral da Região Administrativa II — Gama				1.228.000

Região Administrativa III — Taguatinga

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.183.000
Subprograma 01 — Administração			1.183.000	
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa III — Taguatinga	—	1.183.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				922.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			922.000	
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	922.000	—		
TOTAL				2.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa III — Taguatinga, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.023.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		901.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	599.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	232.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		122.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	122.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.082.000
4.1.0.0	Investimentos		1.082.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	922.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente	125.000		
Total Geral da Região Administrativa III — Taguatinga				2.105.000

Região Administrativa IV — Brasília

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				480.000
Subprograma 01 — Administração			480.000	
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV — Brasília		480.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				420.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			420.000	
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades Satélites		420.000		
Total				880.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV — Brasília para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			379.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		343.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	256.000		
3.1.2.0	Material de consumo	65.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		36.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	36.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			501.000
4.1.0.0	Investimentos		501.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	420.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente	21.000		
Total Geral da Região Administrativa IV — Brasília:				880.000

Região Administrativa V — Sobradinho

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				840.000
Subprograma 01 — Administração			840.000	
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa V — Sobradinho		840.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				530.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			530.000	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	530.000			
TOTAL				1.370.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa V — Sobradinho, para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			750.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		642.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	442.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	170.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		108.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	108.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			620.000
4.1.0.0	Investimentos		620.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	530.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000		

Total-Geral da Região Administrativa V — Sobradinho

1.370.000

Região Administrativa VI — Planaltina
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				548.000
Subprograma 01 — Administração			548.000	
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI — Planaltina		548.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				557.000
Subprograma 04 — Planos Gerais				
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000	—		
T O T A L				1.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI — Planaltina para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			468.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		408.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	308.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	82.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			637.000
4.1.0.0	Despesas de Custeio		637.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	557.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA			1.105.000

Região Administrativa VIII — Jardim
PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				306.000
Subprograma 01 — Administração			306.000	
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII — Jardim		306.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				94.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			94.000	
RA 1.081 — Obras e melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000			
T O T A L				400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII — Jardim para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			256.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		236.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	181.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	20.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			144.000
4.1.0.0	Investimentos		144.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	94.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
	Total Geral da Região Administrativa VIII — Jardim ..			400.000

SECRETARIA DE SAÚDE

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto n.º 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para o controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médico-sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidade vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

— fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

— promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor Subprograma	Valor de Programa
PROGRAMA 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				70.000.000
Subprograma 01 — Administração			54.900.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal		42.048.200		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000			
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral			100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará..	100.000			
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral			14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga..	11.734.000			
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Brasília ..	1.968.000			
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000			
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho ..	100.000			
Subprograma 06 — Assistência Especializada			100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital de Psiquiatria	100.000			
TOTAL				70.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Saúde para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.105.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.000.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.890.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	530.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	180.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		43.105.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.248.200		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	856.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.895.000

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.1.0.0	Investimentos		830.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
4.3.0.0	Transferência de Capital		15.065.000	
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
02.00	Fundada Externa	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	9.700.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.900.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.100.000		
Total Geral da Secretaria de Saúde				70.000.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 1.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária

- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				20.000.000
Subprograma 01 — Administração			20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			20.000.000	
TOTAL				20.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elementos necessários à concretização da Atividade constante do Organograma da Secretaria de Segurança Pública em 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.000.000
3.1.1.0	Despesas de Custeio		17.714.421	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.252.421		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.312.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	763.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	269.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	118.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.285.579	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	108.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
03.00	Outras Pensões	24.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	1.135.579		
03.00	Inativos civis	8.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000
4.1.0.0	Investimentos		1.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	260.000		
4.1.4.0	Material Permanente	140.000		
Total Geral da Secretaria de Segurança Pública				20.000.000

Polícia Militar do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprograma, Projeto Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				25.000.000
Subprograma — Segurança Pública			25.000.000	
PMDF 2.076 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel-General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000			
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000			
TOTAL				25.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Polícia Militar do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.740.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		18.310.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	15.565.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.112.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	178.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.430.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social.			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal militar	2.030.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões militares	190.000		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal militar	1.100.000		
04.00	Inativos militares	100.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes:			
3.2.7.5	Pessoas	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.260.000
4.1.0.0	Investimentos		3.260.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente	360.000		
Total Geral da Polícia Militar do Distrito Federal				25.000.000

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				19.000.000
Suprograma 12 — Segurança Pública			19.000.000	
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		16.944.900		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100			
TOTAL				19.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos necessários à realização da atividade constante do Orçamento-Programa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.944.900
3.1.0.0	Custeio		13.306.849	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	11.361.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	94.900		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.638.051	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal Militar			
02.01	Proventos	1.478.396		
02.02	Vantagens Incorporadas	1.002.659		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões Militares	200.952		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal Militar	750.204		
04.00	Inativos Militares	183.600		
05.00	Pensionistas	12.240		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Auxílio para funeral	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.055.100
4.1.0.0	Investimentos		2.055.100	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.455.100		
4.1.4.0	Material Permanente	600.000		
Total Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal				19.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (art. 4.º, item VIII, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- fixação da política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA (art. 2.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distrito de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Urbana

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				16.834.500
Subprograma 01 — Administração			16.834.500	
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos		16.834.500		
Programa 09 — ENERGIA				2.000.000
Subprograma 06 — Distribuição			2.000.000	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública	2.000.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				4.065.500
Subprograma 11 — Saneamento Geral			4.065.500	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Tratamento de Lixo	2.200.000			
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.587.000			
SSP 1.071 — Conclusão da sede e garagens Distritais	100.000			
SSP 1.072 — Depósito de lixo de varredura	78.500			
SSP 1.073 — Usina de Incineração de lixo	100.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				100.000
Subprograma 04 — Rodoviário			100.000	
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB	100.000			
TOTAL				23.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização dos Projetos e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.990.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		14.868.200	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.494.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.831.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.352.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.121.900	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	518.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	416.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	187.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.009.900
4.1.0.0	Investimentos		4.909.900	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.028.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.762.400		
4.1.4.0	Material Permanente	119.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		2.100.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB ..	2.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB	100.000		
Total-Geral da Secretaria de Serviços Públicos				23.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VI, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto N n.º 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando a fixar a política de serviços sociais do Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílio e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto N n.º 414, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				8.818.000
Subprograma 01 — Administração			3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais			3.336.180	
Subprograma 04 — ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal			290.000	
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal			5.191.820	
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				5.782.000
Subprograma 01 — Administração			5.782.000	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS			5.782.000	
TOTAL				14.600.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.187.118
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.103.698	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.132.858		
3.1.2.0	Material de Consumo	96.200		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	836.140		
3.1.4.0	Encargos Diversos	38.500		
3.2.0.0	Transferências Correntes		8.083.420	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ..	4.991.820		
	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS	2.585.600		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do "Adendo "B"	290.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	155.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	43.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	18.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.412.882
4.1.0.0	Investimentos		16.482	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.482		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras		200.000	
	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS	200.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		3.196.400	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	30.000		
	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS	23.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS	2.902.800		
	Total-Geral da Secretaria de Serviços Sociais			14.600.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETENCIA (Art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.542 de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras várias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF)
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos descentralizados com personalidade pública:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Órgãos de natureza local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				11.783.000
Subprograma 01 — Administração			11.783.000	
NOV 1.049 — Edifício sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000			
NOV 1.050 — Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do poder público	2.500.000			
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		7.783.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				37.617.000
Subprograma 01 — Administração			45.137.000	
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)		45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			480.000	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000			
Subprograma 06 — Planejamento Urbano			28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000			
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000			
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			5.300.000	
CAESB 1.057 — Obras Cíveis da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000			
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB ..		5.050.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de água			6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do sistema de abastecimento de água	6.000.000			

	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 10 — Sistema de Esgoto			9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de esgotos sanitários	9.200.000			12.100.000
Programa 15 — TRANSPORTE				
Subprograma 01 — Administração			9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF		8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF	1.000.000			
Subprograma 04 — Rodoviário			3.000.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000			
DER 1.066 — Obras de artes especiais	1.000.000			
TOTAL				118.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elementos, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.423.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		7.224.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.451.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	559.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.2.0	Transferências Correntes		56.199.000	
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.3	Empresas do Distrito Federal			
	Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB	4.300.000		
3.2.2.6	Sociedade de Economia Pública			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	43.047.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	752.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	8.100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			54.577.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		287.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000		
4.1.4.0	Material Permanente	32.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		54.290.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	32.000.000		

	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	15.450.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	3.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	1.850.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	575.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	750.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	240.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	175.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	250.000		
	Total-Geral da Secretaria de Viação e Obras			118.000.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 27 da Lei Federal n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF) compete, basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no § 3.º do art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				6.337.000
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)			6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000			
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal		4.137.000		
TOTAL				6.337.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.632.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.144.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.702.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	197.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	23.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		488.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	432.000		
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	36.000		
03.00	Inativos Cíveis	5.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.705.000
4.1.0.0	Investimentos		2.705.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.000		
4.1.4.0	Material Permanente	210.000		
	Total Geral do Tribunal de Contas do DF			6.337.000

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

(Em Cr\$ 1,00)

Especificação da Receita	Realizada			Prevista	
	1967	1968	1969	1970	1971
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	83.377.435	119.680.037	159.664.888	188.493.800	224.695.000
Taxas	1.036.595	1.994.413	2.106.221	2.900.100	5.801.000
Contribuições de Melhoria	—	—	—	100	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	84.414.030	121.674.450	161.771.109	191.394.000	230.497.000
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias	226	327	339.211	400	5.000
Participações e Dividendos	77.024	232.869	100.029	345.000	460.000
Outras Receitas Patrimoniais	—	239.861	602.450	345.000	400.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	77.290	473.057	1.041.690	690.400	865.000
Receita Industrial					
Receita dos Serviços Industriais	20.131	23.974	24.023	25.700	30.000
Outras Receitas Industriais	—	—	268	100	31.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	20.131	23.974	24.291	25.800	61.000

Especificação da Receita	Realizada		1969	Prevista	
	1967	1968		1970	1971
Transferências Correntes					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.049.227	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.549.800	394.400	458.261	450.000	836.000
Retorno do Imposto Territorial Rural	11.993	5.911	13.288	9.700	14.000
Participações Diversas	—	327.624	1.512.585	830.000	—
Contribuições					
Contribuições da União	75.035.946	139.195.933	160.304.932	157.000.000	178.400.000
Outras Transferências Correntes	559.209	1.178.849	996.571	1.150.000	1.400.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.136.175	143.536.308	165.109.391	161.184.700	185.356.000
Receitas Diversas					
Multas	619.393	1.170.272	2.022.097	1.912.800	2.150.000
Indenizações e Restituições	357.384	203.772	212.350	575.000	270.000
Cobrança da Dívida Ativa	311.389	285.566	619.684	420.000	700.000
Outras Receitas Diversas	3.071.036	578.907	647.183	658.100	737.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.359.202	2.238.517	3.501.314	3.565.900	3.857.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	171.006.828	267.946.306	331.447.795	356.860.800	420.636.000
Receitas de Capital					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	—	103.627	132.358	85.000	100.000
Transferências de Capital					
Participações em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	—	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	—	394.400	458.261	450.000	836.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	167.437	—	—	100	7.900.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	—	—	—	62.000	525.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais do País	—	163.749	—	230.000	130.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União	—	41.840.000	83.498.347	63.787.000	75.000.000
Outras Transferências de Capital	740.537	5.842.387	—	1.150.000	—
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas	—	—	—	100	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	907.974	50.777.754	85.912.720	67.509.200	89.198.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	171.914.802	318.724.060	417.360.515	424.370.000	509.834.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Em Cr\$ 1,00)

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	14.500.000		
1.1.1.23	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis ...	1.295.000		
1.1.1.24	Imposto de Renda	1.800.000		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	204.000.000		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ..	3.100.000	224.695.000	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia			
1.1.2.11	Taxa Rodoviária Única	4.000.000		
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros	1.000		
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras	450.000		
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	Taxa de Expediente	1.350.000	5.801.000	
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria	1.000	1.000	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais ..	5.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos	460.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.2.9.10	Proveniente da Estação Rodoviária de Brasília ...	400.000	865.000	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	30.000		
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	31.000	61.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	4.706.000		
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	14.000		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	178.400.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Salário Educação	1.400.000	185.356.000	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	2.150.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	270.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	700.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	7.000		
1.5.9.90	Outras Receitas			
15.9.91	Eventuais	180.000		
1.5.9.91	Correção Monetária	400.000		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	150.000	3.857.000	420.636.000
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	100.000	

Designação da Receita	Valor	Soma	Total
2.5.0.00 Transferências de Capital			
2.5.1.00 Participação em Tributos Federais			
2.5.1.10 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	4.706.000		
2.5.1.20 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
2.5.1.30 Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	7.900.000		
2.5.1.40 Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	525.000		
2.5.1.50 Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	130.000		
2.5.3.00 Auxílios e/ou Contribuições da União			
2.5.3.10 Auxílios e/ou Contribuições da União	75.000.000	89.097.000	
2.9.0.00 Outras Receitas de Capital			
2.9.0.00 Outras Receitas	1.000	1.000	89.198.000
Total Geral da Receita Orçamentária			509.834.000

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO
FEDERAL**

POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Imposto de Transmissão	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto sobre a circulação de Mercadorias	Imposto sobre Serviços	Contribuição de Melhoria
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item I — Letra b	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item I — Letra a	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item I — Letra c TAXAS	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item I — Letra d	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item III
De Veículos	De Cemitérios	De Fiscalização de Obras	De Uso de Logradouros	De Expediente
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item II — Letra a.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item II — Letra b.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item II — Letra c.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item II — Letra d.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º Item II — Letra e.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-64)

(Em Cr\$ 1,00)

Designação da Despesa	Realizada 1969	1970	Prevista 1971
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	73.803.087	74.798.500	92.460.924
Pessoal Militar	17.980.623	19.370.000	26.926.949
Material de Consumo	7.659.507	12.694.100	14.832.703
Serviços de Terceiros	4.220.331	7.161.100	11.512.940
Encargos Diversos	2.041.709	3.476.400	4.221.200

Designação da Despesa	Realizada		Prevista
	1969	1970	1971
Despesas de Exercícios Anteriores	1.524.807	704.100	668.000
Total das Despesas de Custeio	107.230.064	118.204.200	150.612.716
Transferências Correntes			
Subvenções Sociais	76.921.607	83.606.300	120.915.620
Subvenções Econômicas	45.764.492	47.743.600	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social			
Inativos	3.067.336	3.965.100	5.341.055
Pensionistas	—	172.000	414.952
Salário-Família	6.929.856	7.085.000	8.679.075
Juros	—	270.000	—
Contribuições de Previdência Social	273.537	78.300	523.000
Fundo de Reserva Orçamentária	—	10.000.000	—
Diversas Transferências Correntes	5.643.832	5.641.400	9.013.000
Total das Transferências Correntes	138.600.660	158.561.700	192.233.702
Total das Despesas Correntes	245.830.724	276.765.900	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Obras Públicas	17.854.771	13.193.200	17.146.500
Equipamentos e Instalações	6.869.261	8.579.600	9.260.482
Material Permanente	1.612.721	4.367.900	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	166.000	200.000
Total dos Investimentos	26.336.753	26.306.700	29.749.982
Inversões Financeiras			
Aquisição de imóveis	—	—	239.200
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras ..	13.092.849	2.185.000	—
Diversas Inversões Financeiras	26.513.880	38.278.800	46.099.000
Total das Inversões Financeiras	39.606.729	40.463.800	46.338.200
Transferências de Capital			
Amortização	2.953.514	3.930.000	365.000
Auxílios para Obras Públicas	81.954.175	62.890.900	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	9.255.367	7.298.900	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	575.000	3.460.100	3.749.600
Diversas Transferências de Capital	1.900.000	—	—
Auxílios para Inversões Financeiras	—	753.700	70.000
Contribuições Diversas	—	2.500.000	3.699.800
Total das Transferências Correntes	96.638.056	80.833.600	80.001.400
Total das Despesas de Capital	162.581.538	147.604.100	156.089.582
TOTAL GERAL	408.412.262	424.370.000	498.936.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			342.846.418
3.1.0.0	Despesa de Custeio		150.612.716	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	92.460.924		
3.1.1.2	Pessoal militar	26.926.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	14.822.703		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.512.940		
3.1.4.0	Encargos diversos	4.221.200		
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	668.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.233.702	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	120.915.620		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	47.347.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	5.341.055		
3.2.3.2	Pensionistas	414.952		
3.2.3.3	Salário-família	8.679.075		
3.2.4.0	Juros			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	523.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	9.013.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			156.089.582
4.1.0.0	Investimentos		29.749.982	
4.1.1.0	Obras Públicas	17.146.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	9.260.482		
4.1.4.0	Material Permanente	3.143.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas ..	200.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		46.338.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.001.400	
4.3.1.0	Amortização	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	64.513.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	7.504.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	3.849.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	3.699.800		
TOTAL				498.936.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Soma	Total	Despesa	Soma	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	230.497.000		Despesas de Custeio	150.612.716	
Receita Patrimonial	865.000		Transferências Correntes ...	192.233.702	342.846.418
Receita Industrial	61.000				
Transferências Correntes ...	185.356.000		Superavit		77.789.582
Receitas Diversas	3.857.000	420.636.000	TOTAL		420.636.000
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Superavit do Orçamento Corrente	77.789.582		Investimentos	29.749.982	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000		Inversões Financeiras	46.338.200	
Transferências de Capital ...	89.097.000		Transferências de Capital ...	80.001.400	156.089.582
Outras Receitas de Capital ..	1.000	156.089.582			

	Despesa	Receita
RESUMO		
Receitas e Despesas Correntes	420.636.000	342.846.418
Receitas e Despesas de Capital	89.198.000	156.089.582
Fundo de Reserva Orçamentário		10.898.000
TOTAIS	509.834.000	509.834.000

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				Total Geral
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	
Administração								
Administração	43.562.000	3.695.900	47.257.900	3.856.400	239.200	4.000.000	8.095.600	55.353.500
Administração Superior (Executivo)	3.894.700	175.000	4.069.700	398.000	—	—	398.000	4.467.700
Administração Superior (Legislativo)	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	2.705.000	6.337.000
Administração Fiscal e Financeira	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	47.167.000	55.915.000
Total	58.968.700	4.738.900	63.707.600	8.027.400	46.338.200	4.000.000	58.365.600	122.033.200
Agropecuária								
Administração	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	797.000	1.070.500	16.997.000
Promoção e Extensão	—	—	—	—	—	3.503.000	3.503.000	3.503.000
Total	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000
Assistência e Previdência								
Administração	3.103.698	216.000	3.319.698	16.482	—	—	16.482	3.336.180
Assistência Social	—	5.281.820	5.281.820	—	—	200.000	200.000	5.481.820
Total	3.103.698	5.497.820	8.601.518	16.482	—	200.000	216.482	8.818.000
Defesa e Segurança								
Administração	17.714.421	1.285.579	19.000.000	1.000.000	—	—	1.000.000	20.000.000
Segurança Pública	31.616.849	7.068.051	38.684.900	5.315.100	—	—	5.315.100	44.000.000
Total	49.331.270	8.353.630	57.684.900	6.315.100	—	—	6.315.100	64.000.000
Educação								
Administração	22.664.848	58.185.152	80.850.000	166.000	—	950.000	1.116.000	81.966.000
Ensino Fundamental	—	—	—	4.084.000	—	—	4.084.000	4.084.000
Educação Física e Desportos	1.172.300	73.000	1.245.300	2.637.000	—	—	2.637.000	3.882.300
Difusão Cultural	—	2.250.000	2.250.000	—	—	100.000	100.000	2.350.000
Total	23.837.148	60.508.152	84.345.300	6.887.000	—	1.050.000	7.937.000	92.232.300

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			Investi- mentos	Inversões Financeiras	DESPESAS DE CAPITAL		
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total			Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Energia								
Distribuição	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Habitação e Planejamento Urbano								
Administração	—	45.632.600	45.632.600	200.000	—	5.086.400	5.285.400	50.919.000
Estudos e Pesquisas	443.000	—	443.000	37.000	—	—	37.000	480.000
Planos Gerais	—	—	—	3.098.000	—	—	3.098.000	3.098.000
Planejamento Urbano	—	—	—	—	—	28.000.000	28.000.000	28.000.000
Total	443.000	45.632.600	46.075.600	3.335.000	—	33.086.400	36.421.400	82.497.000
Saúde e Saneamento								
Administração	11.000.000	47.205.000	58.205.000	630.000	—	1.365.000	1.995.000	60.200.000
Estudos e Pesquisas	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Médico-Sanitária Geral	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Hospitalar Geral	—	100.000	100.000	—	—	14.700.000	14.700.000	14.800.000
Assistência Especializada	—	100.000	100.000	—	—	—	—	100.000
Abastecimento de Água	—	—	—	—	—	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Sistema de Esgotos	—	—	—	—	—	9.200.000	9.200.000	9.200.000
Saneamento Geral	—	—	—	4.065.500	—	—	4.065.500	4.065.500
Total	11.000.000	47.405.000	58.405.000	4.895.500	—	31.265.000	36.160.500	94.565.500
Transporte								
Administração	—	8.100.000	8.100.000	—	—	1.000.000	1.000.000	9.100.000
Rodoviário	—	—	—	—	—	3.100.000	3.100.000	3.100.000
Total	—	8.100.000	8.100.000	—	—	4.100.000	4.100.000	12.200.000
Total Geral	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

(Cr\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Sanea- mento	Trans- portes	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
<i>Despesas de Custeio</i>										
Pessoal	41.992.300	3.472.497	2.132.858	41.179.370	20.720.848	—	—	9.890.000	—	119.387.873
Material de Consumo	6.718.900	287.403	96.200	5.824.000	1.358.200	—	8.000	530.000	—	14.822.703
Serviços de Terceiros	6.979.200	93.500	836.140	1.663.000	1.106.100	—	435.000	400.000	—	11.512.940
Encargos Diversos	2.740.300	68.500	38.500	541.900	652.000	—	—	180.000	—	4.221.200
Despesas de Exercícios Anteriores	538.000	7.000	—	123.000	—	—	—	—	—	668.000
TOTAL	58.968.700	3.928.900	3.103.698	48.331.270	23.937.148	—	443.000	11.000.000	—	150.612.716
<i>Transferências Correntes</i>										
Subvenções Sociais	—	11.950.000	5.281.820	—	58.850.000	—	2.585.600	42.248.200	—	120.915.620
Subvenções Econômicas	—	—	—	—	—	—	43.047.000	4.300.000	—	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social										
Inativos	722.000	—	—	4.619.055	—	—	—	—	—	5.341.055
Pensionistas	—	—	—	414.952	—	—	—	—	—	414.952
Salário-Família	3.339.900	47.600	155.000	3.294.623	985.152	—	—	856.800	—	8.879.075
Contribuições de Previdência Social	460.000	—	43.000	—	20.000	—	—	—	—	523.000
Diversas Transferências Correntes	217.000	—	18.000	25.000	653.000	—	—	—	8.100.000	9.013.000
TOTAL	4.738.900	11.997.600	5.497.820	8.353.630	60.508.152	—	45.632.600	47.405.000	8.100.000	192.233.700
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	63.707.600	15.928.500	8.601.518	57.684.900	84.345.300	—	46.075.600	58.405.000	8.100.000	342.846.416
DESPESAS DE CAPITAL										
<i>Investimentos</i>										
Obras Públicas	3.670.000	—	—	2.600.000	6.100.000	—	3.098.000	1.678.500	—	17.146.500
Equipamentos e Instalações	3.217.400	175.500	15.482	2.615.100	281.000	—	30.000	2.926.000	—	9.240.000
Material Permanente	1.140.000	98.000	1.000	1.100.000	506.000	—	7.000	291.000	—	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	—	—	—	—	—	200.000	—	—	200.000
TOTAL	8.027.400	273.500	16.482	6.315.100	6.887.000	—	3.335.000	4.895.500	—	29.749.982
<i>Inversões Financeiras</i>										
Aquisição de Imóveis	239.200	—	—	—	—	—	—	—	—	239.200
Diversas Inversões Financeiras	46.099.000	—	—	—	—	—	—	—	—	46.099.000
TOTAL	46.338.200	—	—	—	—	—	—	—	—	46.338.200
<i>Transferência de Capital</i>										
Amortização	—	—	—	—	—	—	—	365.000	—	365.000
Auxílios para Obras Públicas	4.000.000	2.313.000	50.000	—	—	2.000.000	28.000.000	25.150.000	3.000.000	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	839.000	50.000	—	470.000	—	1.920.000	3.475.000	—	7.804.000
Auxílios para Material Permanente	—	351.000	30.000	—	580.000	—	263.600	2.275.000	—	3.740.600
Auxílios para Inversões Financeiras	—	—	70.000	—	—	—	—	—	—	70.000
Contribuições Diversas	—	797.000	—	—	—	—	2.902.800	—	—	3.699.800
TOTAL	4.000.000	4.300.000	200.000	—	1.050.000	2.000.000	33.086.400	31.265.000	4.100.000	80.001.200
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	58.365.600	4.573.500	216.482	6.315.100	7.937.000	2.000.000	36.421.400	36.160.500	4.100.000	156.089.582
TOTAL GERAL	122.073.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.300	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

Outubro de 1970

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Sessão II)

quinta-feira 15 4155

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Saneamen- to	Transporte	TOTAL GERAL
Gabinete do Governador	4.467.700	—	—	—	3.882.300	—	—	—	—	8.350.000
Departamento de Turismo	2.900.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.900.000
Procuradoria-Geral	2.400.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400.000
Secretaria do Governo	3.537.000	—	—	—	—	—	—	—	—	3.537.000
Região Administrativa I — Brasília	1.210.000	—	—	—	—	—	165.000	—	—	1.375.000
Região Administrativa II — Gama	818.000	—	—	—	—	—	410.000	—	—	1.228.000
Região Administrativa III — Taguatinga	1.183.000	—	—	—	—	—	922.000	—	—	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	460.000	—	—	—	—	—	420.000	—	—	880.000
Região Administrativa V — Sobradinho	840.000	—	—	—	—	—	530.000	—	—	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	548.000	—	—	—	—	—	557.000	—	—	1.105.000
Região Administrativa VIII — Jardim	306.000	—	—	—	—	—	94.000	—	—	400.000
Secretaria de Administração	12.534.000	—	—	—	—	—	—	—	—	12.534.000
Secretaria de Finanças	55.915.000	—	—	—	—	—	—	—	—	55.915.000
Secretaria de Agricultura e Produção	—	20.500.000	—	—	—	—	—	—	—	20.500.000
Secretaria de Educação e Cultura	—	—	—	—	88.400.000	—	—	—	—	88.400.000
Secretaria de Saúde	—	—	—	—	—	—	—	70.000.000	—	70.000.000
Secretaria de Serviços Sociais	—	—	8.818.000	—	—	—	5.782.000	—	—	14.600.000
Secretaria de Viação e Obras	11.783.000	—	—	—	—	—	73.617.000	20.500.000	12.100.000	118.000.000
Secretaria de Serviços Públicos	16.834.000	—	—	—	—	2.000.000	—	4.065.500	100.000	23.000.000
Secretaria de Segurança Pública	—	—	—	20.000.000	—	—	—	—	—	20.000.000
Polícia Militar do Distrito Federal	—	—	—	25.000.000	—	—	—	—	—	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	—	—	19.000.000	—	—	—	—	—	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000	—	—	—	—	—	—	—	—	6.337.000
TOTAL	122.037.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.000	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes			Despesas de Capital				Total Geral
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	
Gabinete do Governador	5.067.000	248.000	5.315.000	3.035.000	—	—	3.035.000	8.350.000
Departamento de Turismo	2.289.000	58.000	2.347.000	553.000	—	—	553.000	2.900.000
Procuradoria-Geral	1.899.800	72.000	1.971.800	189.000	239.200	—	428.200	2.400.000
Secretaria do Governo	3.260.000	64.000	3.324.000	213.000	—	—	213.000	3.537.000
Região Administrativa I — Brasília	986.000	84.000	1.070.000	305.000	—	—	305.000	1.375.000
Região Administrativa II — Gama	654.000	54.000	708.000	520.000	—	—	520.000	1.228.000
Região Administrativa III — Taguatinga	901.000	122.000	1.023.000	1.082.000	—	—	1.082.000	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	343.000	36.000	379.000	501.000	—	—	501.000	880.000
Região Administrativa V — Sobradinho	642.000	108.000	750.000	620.000	—	—	620.000	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	408.000	60.000	468.000	637.000	—	—	637.000	1.105.000
Região Administrativa VIII — Jardim	236.000	20.000	256.000	144.000	—	—	144.000	400.000
Secretaria de Administração	10.294.000	1.144.000	11.438.000	1.096.000	—	—	1.096.000	12.534.000
Secretaria de Finanças	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	47.167.000	55.915.000
Secretaria de Agricultura e Produção	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000
Secretaria de Educação e Cultura	22.664.848	60.435.152	83.100.000	4.250.000	—	1.050.000	5.300.000	88.400.000
Secretaria de Saúde	11.000.000	43.105.000	54.105.000	830.000	—	15.065.000	15.895.000	70.000.000
Secretaria de Serviços Sociais	3.103.698	8.083.420	11.187.118	216.482	—	3.196.400	3.412.882	14.600.000
Secretaria de Viação e Obras	7.224.000	56.199.000	63.423.000	287.000	—	54.290.000	54.557.000	118.000.000
Secretaria de Serviços Públicos	14.868.200	1.121.900	15.990.100	4.909.900	—	2.100.000	7.009.900	23.000.000
Secretaria de Segurança Pública	17.714.421	1.285.570	19.000.000	1.000.000	—	—	1.000.000	20.000.000
Polícia Militar do Distrito Federal	18.310.000	3.430.000	21.740.000	3.260.000	—	—	3.260.000	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.306.849	3.638.051	16.944.900	2.055.100	—	—	2.055.100	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	2.705.000	6.337.000
TOTAL	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo por Exercício Anterior	Movimento do Exercício		saldo do exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
De 1961	3.444,88	—	3.444,88	—
De 1962	11.844,47	—	11.844,47	—
De 1963	23.184,63	—	23.184,63	—
De 1964	133.357,87	—	133.357,87	—
De 1965	96.480,45	—	96.480,45	—
De 1966	288.887,64	—	288.887,64	—
De 1967	263.183,59	—	58.245,25	204.938,34
De 1968	63.070.661,00	—	58.677.226,39	4.393.434,61
De 1969	—	54.091.567,06	—	54.091.567,06
SUBTOTAL	63.891.044,33	54.091.567,06	59.292.671,36	58.689.940,01
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	4.448.601,59	40.794.905,14	40.770.150,35	4.473.356,38
Vencimentos e Salários a Pagar	21.370,56	58.157.905,96	58.173.474,44	5.802,08
Vencimentos e Salários não Reclamados ...	289.916,27	197.242,60	199.934,73	287.224,14
Credores Diversos	18.849,73	90.098,75	83.594,99	25.353,49
Credores por empréstimo de móveis	12.549,85	—	12.549,85	—
SUBTOTAL	4.791.288,00	99.240.152,45	99.239.704,36	4.791.736,09
TOTAL	68.682.332,33	153.331.719,51	158.532.375,74	63.481.676,10

DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para o Exercício de 1971
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO			122.073.200
Subprograma 01 — Administração		55.353.500	
TUR 2.004 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.900.000		
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	2.400.000		
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	3.537.000		
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa I — Brasília	1.210.000		
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa II — Gama	818.000		
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa III — Taguatinga	1.183.000		
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV — Brazlândia	460.000		
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa V — Sobradinho	840.000		
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI — Planaltina	548.000		
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII — Jardim	306.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	12.534.000		
NOV 1.049 — Edifício-Sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000		
NOV 1.050 — Adaptação, Conservação e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público	2.500.000		
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.783.000		
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	16.834.500		
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)		4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	4.467.700		
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)		6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000		
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	4.137.000		
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira		9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização		46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento e Programa de Desenvolvimento	46.099.000		
Programa 02 — AGROPECUÁRIA			20.500.000
Subprograma 01 — Administração		16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal	12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão	3.503.000		
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária		3.503.000	
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			8.818.000
Subprograma 01 — Administração		3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Sociais	3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social		5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal	290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.191.820		
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA			64.000.000
Subprograma 01 — Administração		20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	20.000.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 12 — Segurança Pública		<u>44.000.000</u>	
PMDF 2.076 — Manutenção das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000		
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	16.944.900		
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.280.000		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100		
Programa 08 — EDUCAÇÃO			<u>92.282.300</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>81.986.000</u>	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE — MEC)	600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental		<u>4.084.000</u>	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000		
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos		<u>3.882.300</u>	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)	1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e Conclusão de Áreas para Prática de Esportes	2.500.000		
Subprograma — 12 — Difusão Cultural		<u>2.350.000</u>	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	2.350.000		
Programa 09 — ENERGIA			<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição		<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública do Distrito Federal	2.000.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			<u>32.497.000</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>50.919.000</u>	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS	5.782.000		
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		<u>480.000</u>	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000		
Subprograma 04 — Planos Gerais		<u>3.098.000</u>	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	165.000		
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	922.000		
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	420.000		
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	530.000		
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000		
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000		
Subprograma 06 — Planejamento Urbano		28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000		
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000		
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000		
Programa 14 — Saúde e Saneamento			94.565.500
Subprograma 01 — Administração		60.200.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.048.200		
CAESB 1.057 — Obras civis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000		
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	5.050.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000		
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária-Geral		100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará	100.000		
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral		14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga	11.734.000		
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Brazlândia	1.966.000		
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000		
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho	100.000		
Subprograma 06 — Assistência Especializada		100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital Psiquiátrico	100.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de Água		6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	6.000.000		
Subprograma 10 — Sistema de Esgotos		9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	9.200.000		
Subprograma 11 — Saneamento Geral		4.065.500	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo	2.200.000		
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.587.000		
SSP 1.071 — Conclusão da Sede e Garagens Distritais	100.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Programa	Valor do Programa
SSP 1.072 — Depósito de Lixo de Varredura	78.500		
SSP 1.073 — Usina de Incineração de Lixo	100.000		
Programa 15 — Transportes			12.200.000
Subprograma 01 — Administração		9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000		
Subprograma 04 — Rodoviário		3.100.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000		
DER 1.066 — Obras de Artes Especiais	1.000.000		
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000		

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "A"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00	Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões	4.000,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Colégio Dom Bosco	9.500,00
A.E.C. — Para a Associação de Educação Católica de Brasília	1.000,00	Colégio Imaculada Conceição	8.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular	15.000,00	Colégio La Salle	2.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Colégio Maria Auxiliadora	13.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	2.000,00	Colégio Marista	1.000,00
Casa de Ismael	2.000,00	Colégio Notre Dame	2.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Colégio N. S. ^a do Rosário — Plano-Piloto	1.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	10.500,00	Colégio Pio XII	2.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto ..	14.500,00	Colégio Sacré-Coeur du Marie	7.500,00
Centro Educacional Nossa Senhora Consolata	1.000,00	Colégio Santa Dorotéia	39.500,00
Centro Educacional N. S. ^a do Rosário	4.000,00	Colégio Santa Maria, mantido pela Sociedade da Congregação Romana de São Domingos	4.000,00
Centro Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Colégio Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	21.500,00
Centro Espirita "Fraternidade Allan Kardec" para a Escola de Moral Cristã	7.000,00	Conservatório Brasileiro de Música — Seção do Distrito Federal	10.000,00
Centro Estudantil Universitário de Brasília	3.000,00	Comunhão Espirita de Brasília	1.000,00
Centro de Reabilitação Sara Kubitschek ...	6.500,00	Creche Sagrados Corações	1.000,00

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Comunhão Espirita de Brasília	2.000,00	Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima, Planaltina	3.000,00
Conservatório Brasileiro de Música	1.000,00	Lar São Rafael	1.000,00
Creche e Escola Núcleo Bandeirante	4.000,00	Missão Anchieta	2.000,00
Creche Medalha Milagrosa	10.000,00	Missionárias de Jesus Bom Pastor	6.000,00
Creche Sagrados Corações	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consolata	3.000,00
Creche Universal Brasileira	4.000,00	Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Rodovico Pavoni)	3.000,00
Cruzada de Amparo ao Tuberculoso Pobre ..	4.000,00	Obras de Assistência Social São Rafael	9.000,00
Educandário Espírito Santo de Brasília, mantido pela Sociedade de Ensino e Beneficência	2.000,00	Obras Sociais São João Bosco	5.000,00
Faculdade de Serviço Social	6.000,00	Obras Sociais São João da Cruz	2.000,00
Fundação das Pioneiras Sociais	3.000,00	Província Carmelitana de Santo Elias	1.000,00
Ginásio do Lago, para sua Caixa Escolar ...	1.000,00	Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo	1.000,00
Gráfica Escola de Jornal e Artes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00	Sociedade da Congregação Romana de São Domingos, para o Colégio Santa Maria de Brasília	2.000,00
Grêmio Espirita Atualpa Barbosa Lima, para Obras Sociais	2.000,00	Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	3.000,00
Grupo Espirita Judas Tadeu	1.000,00	Sociedade Mantenedora do Sanatório Espiritista de Brasília	7.000,00
Instituto Agrícola La Salle	5.000,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília	2.000,00
Instituto de Assistência Social São Geraldo ..	2.000,00	Tenda Espirita São Jerônimo, Núcleo Bandeirante	3.000,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00	TOTAL GERAL	290.000,00
Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	2.000,00		
Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	4.000,00	E o parecer.	
Instituto Dom Orione	3.000,00	Sala das Comissões, em 1.º de outubro de 1970. —	
Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00	Dinarte Mariz, Presidente — Antônio Fernandes, Relator	
Lar das Crianças de Matildes	4.000,00	— José Leite — Júlio Leite — Clodomir Millet — Guido Mondin — Adalberto Senna — Mello Braga — Duarte Filho — Petrônio Portella — Oscar Passos.	
Lar Educandário Nossa Senhora Monte Serrat ..	2.000,00		

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 233, DE 1970

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República por ocasião do início das obras da Transamazônica.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1970. — **Flávio Brito.**

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito, para justificar seu requerimento.

O SR. FLÁVIO BRITO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País tomou conhecimento da viagem que o Exmo. Sr. Presidente da República fez à Amazônia.

Como amazonense e representante do Estado, nesta Casa, quero ressaltar a importância da visita do Chefe do Governo à Amazônia e, nesta oportunidade, fazer constar dos Anais da Casa o discurso de S. Exa. a todos os amazônidas. Disse o Presidente Médici,

abrindo a Reunião da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia: (Lê.)

"Não posso falar a Amazônia sem pensar no Brasil integrado. Tenho bem presente o espetáculo de 30 milhões de nordestinos, que vivem em torno de núcleos esparsos de produção agrícola e industrial, produzindo e consumindo menos de 15 por cento da renda interna. Sei que essa pequena produção está nas mãos de um décimo da população daquela área.

E, no entanto, a Amazônia, mais da metade do território nacional,

poderia absorver muito mais do que toda a população atual do Brasil. E sei que a participação da Amazônia e do Centro-Oeste na renda interna equivale a menos de 5 por cento, enquanto apenas uma região, o Centro-Sul, fornece quase a totalidade dos meios de que dispõe a União para atender às necessidades de investimento e de custeio da atuação governamental em todo o País.

Os dois problemas — "o do homem sem terras no Nordeste e o da terra sem homens da Amazônia" — podem ser solucionados, "à escassez de capital", com um programa integrado de colonização e de desenvolvimento, com um mínimo de recursos econômicos, capazes de gerar rapidamente a riqueza". A Amazônia ainda não encontrou sua vocação econômica. O café e o cacau, a madeira e a borracha, o boi, a juta e a castanha têm sido momentos passageiros de riqueza; momentos que não trouxeram mais duradouras mudanças na infra-estrutura sócio-econômica. Não encontrou a Amazônia a sua vocação, porque, sendo mais da metade do Brasil, não se fez ainda de todo conhecida.

Vez por outra, quase sempre vindas do estrangeiro, debatem-se as idéias de planos milagrosos para o despertar da Amazônia, que, se nem sempre se mostram válidos, viáveis e coerentes, ao menos dizem do interesse estrangeiro sobre a terra prometida e nos acendem o brio nacional.

Seria insensato realizar aqui, e nesta hora, um grande projeto de desenvolvimento puramente regional, que desviasse poupanças e créditos capazes de gerar riquezas maiores e mais rápidas noutras regiões. Muito mais insensato seria, no entanto, ignorar a Amazônia, usando rígidos critérios de prioridade econômica e deixá-la ficar no passado e ainda envolta no mistério, sempre vulnerável à infiltração, à cobiça e à corrosão de um processo desnacionalizante que se alimenta e se fermenta em nossa incúria.

O coração da Amazônia é o cenário para que se diga ao povo que

a Revolução e este Governo são essencialmente nacionalistas, entendido o nacionalismo como a afirmação do interesse nacional sobre quaisquer interesses e a prevalência das soluções brasileiras para os problemas do Brasil.

ALTA DOS PREÇOS

O atraso e a pobreza da Amazônia e do Nordeste, além de social e politicamente inaceitáveis, têm repercussões negativas que chegam a prejudicar fortemente a produção e a economia do Centro-Sul. Por não constituírem um mercado consumidor com efetivo poder de compra, essas duas regiões não participam substancialmente do mercado interno brasileiro, não contribuem para a diluição dos custos da produção industrial e, por sua baixa produtividade, deixam de fornecer matérias-primas necessárias à indústria do Centro-Sul.

Nessas condições, é legítimo afirmar que a pobreza do Nordeste e a escassez do homem na Amazônia exercem uma pressão estrutural na alta dos preços no Brasil e que só o equilíbrio de regiões e estruturas permitirá a eliminação das forças inflacionárias no País.

A TRANSAMAZÔNICA

Nosso esforço inicial será concentrado na Transamazônica, começando em Picos, no Piauí, onde se interliga com a Rêde Rodoviária Nordestina, vai atingir Itaituba, depois de passar por Pôrto Franco, Marabá e Altamira, obra essa entregue ao dinamismo do ministro dos Transportes, Mário David Andreazza, para servir àquelas regiões cuja ocupação deverá processar-se de pronto e com absoluta prioridade.

Prolongando a estrada até as fronteiras com o Peru e a Bolívia, cortando as rodovias Cuiabá-Santarém e Pôrto Velho-Manaus, e complementando todo o sistema fluvial amazônico, ao interceptar os terminais navegáveis dos principais afluentes, estaremos facilitando a exploração de reservas de ferro, manganês, estanho, chumbo, ouro, cobre e fecundando ter-

ras virgens e solos férteis, que vão deixar de ser bens geográficos para se transformarem em verdadeiros bens econômicos. Estaremos assim, facilitando o esforço de ocupação e desenvolvimento da Amazônia — imperativo do progresso e compromisso do Brasil com a sua própria História."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi, realmente, comovedor vermos toda a população de Manaus, nas ruas, a aplaudir, a agradecer, numa demonstração de reconhecimento ao Presidente Médici pelo que tem feito pela Amazônia e pelo Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— O requerimento será, oportunamente, incluído em Ordem do Dia para apreciação pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Presidência recebeu Ofício do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para realização de operação de crédito externo entre aquele Estado, o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Netherlands Investment Bank for Developing Countries, destinada a financiar parte da construção do Pôrto de Aratu, na baía de Caboto.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Presidência recebeu Ofício, de n.º GGE/231/70, de 6 do corrente, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para realização de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), a ser contratado com a Agência Norte-americana para o Desenvolvimento Internacional — USAID, objetivando aquisição de equipamentos, serviços, formação de pessoal especializado e reorganização administrativa do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem daquele Estado.

O referido pedido ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência,

cia, a complementação dos documentos indispensáveis à tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu Ofício, de n.º 161 de 13 de outubro do corrente ano, do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para, de acordo com o "Termo de Alteração de Contratos", assinado em 27-2-70, modificar os contratos anteriores de 11-5-66, 25-11-68 e 29-1-69, respectivamente Contrato Original, Aditivo 3 e Aditivo "4", firmados entre a Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR, e a Siemens A.G. — Munique — Alemanha Ocidental.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

O Sr. Carlos Lindenberg — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, faleceu inesperadamente, em Cachoeiro do Itapemirim, no dia 11 do corrente, o nobre Deputado Raymundo de Araújo Andrade, que integrava a Bancada espirito-santense, na outra Casa do Congresso, e que prestou ao Estado do Espírito Santo e ao Município de Cachoeiro do Itapemirim os mais relevantes serviços.

Raymundo de Araújo Andrade não era filho do Estado do Espírito Santo. Nasceu em Sobral, de família antiga e respeitável, tendo, como funcionário do Banco do Brasil, chegado a Cachoeiro do Itapemirim há cerca de trinta anos. Homem inteligente e trabalhador, procurando servir bem à terra de adoção e ao estabelecimento do qual era funcionário, com grande facilidade de comunicação Raymundo de Andrade fez logo grandes amizades naquela terra, passando, a seguir, a contador do Banco do Brasil e, logo após, a gerente do mesmo banco.

Na sua administração, dinamizou todos os setores do banco, prestando

a Cachoeiro do Itapemirim e aquela região geo-econômica os mais relevantes serviços.

Tinha um grande círculo de amizades e, dados seus maiores políticos, foi convidado pelo Partido Trabalhista Brasileiro para ser candidato a prefeito daquele município. Eleito prefeito do Município de Cachoeiro do Itapemirim, prestou realmente inestimáveis serviços àquela terra, remodelando ou construindo mesmo uma grande rede de serviços de água, a fim de atender à cidade de Cachoeiro do Itapemirim e ainda a vários distritos daquele município.

Raymundo de Andrade construiu estradas de rodagem, calçou inúmeras ruas e dedicou-se com muita ênfase à instrução pública, construindo escolas, principalmente um jardim-de-infância que até hoje continua sendo, praticamente, a sala de visitas da cidade. Era, naquela época, o melhor existente no Estado e um dos melhores construídos neste País.

Foi em segunda convidado a candidatar-se a Deputado Federal. Eleito em duas legislaturas, prestou relevantes serviços ao País, especialmente ao Município de Cachoeiro do Itapemirim e ao Estado do Espírito Santo, carreando verbas para a eletrificação rural, para construção de serviços de águas em vários municípios, para construção de escolas e ainda para outros setores, cumprindo as suas obrigações de representante do Espírito Santo.

Embora não fôsse capixaba, Raymundo de Andrade integrou-se conosco, procurando servir à terra espirito-santense como um dos bons capixabas.

Era agora candidato a Deputado para uma terceira legislatura, mas, doente já há algum tempo, veio a falecer no último dia 11.

Falando, desta tribuna, em nome da bancada espirito-santense, lamentamos profundamente seu desaparecimento. Desejamos prestar tôdas as homenagens à memória da sua pessoa enviando, daqui, à sua digna esposa e a seus quatro filhos, nossos mais sentidos pêsames.

Solicitando, também, a V. Exa., Sr. Presidente, que, em nome da Casa, providencie no sentido de serem ma-

nifestados nossos sentimentos de pesar pelo falecimento de Raymundo de Andrade, deixando consignados nosso respeito e nossa gratidão pelo muito que fez pelo Espírito Santo, assim como nossa saudade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Esta Presidência associa-se às manifestações de pesar, expressas pelo nobre Senador Carlos Lindenberg, e fará transmitir à família do pranteado parlamentar desaparecido a manifestação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 68, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a fusão dos cargos de Auxiliar de Secretaria, Símbolo PL-11, como classe inicial na carreira de Auxiliar Legislativo (em regime de urgência, nos termos do art. 326, n.º 5.b, do Regimento Interno), tendo PARECERES das Comissões — Diretora (n.º 668/70), pela rejeição das Emendas n.ºs 1 e 2, de Plenário; e — de Constituição e Justiça (oral), pela constitucionalidade do Projeto e da Emenda n.º 1 e pela inconstitucionalidade da Emenda n.º 2.

Item 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1970 (n.º 2.252-B/70, na Casa de origem), que fixa novo valor para a tarifa adicional criada pela Lei n.º 909, de 8-11-49, em favor da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepre, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 688 e 689, de 1970, das Comissões — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e — de Finanças.

As matérias constantes da Ordem do Dia estão em regime de votação.

Não havendo número para deliberação, ficam as mesmas adiadas para inclusão da Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 68, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 68, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a fusão dos cargos de Auxiliar de Secretaria, Símbolo PL-11, como classe inicial na carreira de Auxiliar Legislativo (em regime de urgência, nos termos do art. 326, n.º 5.b, do Regimento Interno), tendo PARECERES

das Comissões — Diretora (n.º 668/70), pela rejeição das Emendas n.ºs 1 e 2, de Plenário; — de Constituição e Justiça (oral), pela constitucionalidade do Projeto e da Emenda n.º 1 e pela inconstitucionalidade da Emenda n.º 2.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 45, DE 1970

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1970 (n.º 2.252-B/70, na Casa de origem), que fixa novo valor para a tarifa adicional criada pela Lei n.º 909, de 8-11-49, em favor da Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 688 e

689, de 1970, das Comissões — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e — de Finanças.

PROJETO EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Perante a Comissão de Constituição e Justiça, durante 15 dias (14.º dia) — Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1970 — DF, que dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

MESA

Presidente:

João Cleofas (ARENA — PE)

1º-Vice-Presidente:

Wilson Gonçalves (ARENA — CE)

2º-Vice-Presidente:

Lino de Mattos (MDB — SP)

1º-Secretário:

Fernando Corrêa (ARENA — MT)

2º-Secretário:

Edmundo Levi (MDB — AM)

3º-Secretário:

Paulo Torres (ARENA — RJ)

4º-Secretário:

Manoel Villaga (ARENA — RN)

1º-Suplente:

Sebastião Archer (MDB — MA)

2º-Suplente:

Siegfredo Pacheco (ARENA — PI)

3º-Suplente:

Domício Gondim (ARENA — PB)

4º-Suplente:

José Feliciano (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Filinto Müller (ARENA — MT)

Vice-Líderes:

Petrônio Portella (ARENA — PI)

Eurico Rezende (ARENA — ES)

Antônio Carlos (ARENA — SC)

Guido Mondim (ARENA — RS)

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

DO MDB

Líder:

Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes:

Adalberto Sena (AC)

Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E
DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello

José Leite

Benedicto Valladares

Vasconcelos Torres

Teotônio Vilela

SUPLENTE

Mello Braga

José Guimard

Adolpho Franco

Lobão da Silveira

Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama

Josaphat Marinho

José Ermírio

Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Ridrigues Costa — R. 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito

Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito

Ney Braga

Atílio Fontana

Teotônio Vilela

Milton Trindade

SUPLENTE

Benedicto Valladares

José Guimard

Júlio Leite

Menezes Pimentel

Clodomir Millet

MDB

José Ermírio

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna

Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello

Antônio Carlos

Mello Braga

Vasconcelos Torres

Mem de Sá

SUPLENTE

José Leite

Eurico Rezende

Benedicto Valladares

Carvalho Pinto

Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna

Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos

Antônio Carlos

Carvalho Pinto

Eurico Rezende

Guido Mondim

Petrônio Portella

Carlos Lindenberg

Arnon de Mello

Clodomir Millet

Moura Andrade

SUPLENTE

Mem de Sá

Flávio Brito

Benedicto Valladares

Milton Trindade

Júlio Leite

Mello Braga

Adolpho Franco

Filinto Müller

Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino

Bezerra Neto

Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Attilio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTE
Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos
Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES
Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Attilio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTE
José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz
Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTE
Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino
Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES
Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTE
José Guimard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo
Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS (17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES
Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Attilio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTE
Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guimard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio
Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama
Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTE
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio
Ruy Carneiro
Bezerra Neto
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

TITULARES

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA

SUPLENTE

Vasconcelos Torres
José Guimard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

TITULARES

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTE

Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

TITULARES

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA

SUPLENTE

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guimard

TITULARES

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio
Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

SUPLENTE

Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet

TITULARES

Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

MDB

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

SUPLENTE

José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

TITULARES

Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga

MDB

Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA

SUPLENTE

Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

TITULARES

Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Bezerra Neto

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor
Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
José Guimard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Filinto Müller
Attilio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guimard

SUPLENTE

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guimard

SUPLENTE

Guido Mondin
Attilio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guimard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTE

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos
Adalberto Sena

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nova de Julho, 2029 — C. P. 5534

COLÉÇÃO DE DECRETOS - LEIS

(GOVERNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.º 1 A 318

(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA

EM BROCHURA: Cr\$ 40,00 — ENCADERNADA: Cr\$ 80,00

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes foram necessárias notas de notas, num verdadeiro encadeamento de legislação, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na sequência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a ele se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 28; em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11; em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

Anais da Constituição de 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. — (2 tomos) — Preço Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Vol. com 282 páginas — Preço Cr\$ 8,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Avenida Graça Aranha, 26.
(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534
Em Brasília: SQS. 104 — Bloco "A" — Loja 11.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Suplente

LEYLA CASTELLO-BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INF. LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro/novembro/dezembro número 12 (1969)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— junho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967) ..	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — Janeiro a Março de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Ministro Altomar Baleeiro

COLABORAÇÃO

O DIREITO PENAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro

COLABORAÇÃO

ABUSO DE PODER DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1) A importância das comissões parlamentares de inquérito. 2) Textos sobre o assunto nas Constituições brasileiras e estrangeiras (Estados Unidos, Itália, França, Alemanha, Bélgica, Japão). 3) Delimitação da competência das comissões. 4) As Leis números 1.579, de 1952, e 4.595, de 1964. 5) Os poderes das comissões parlamentares de inquérito vistos pelo STF e pela Suprema Corte americana. 6) Abuso de poder de inquirir. 7) Conclusão.

COLABORAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS E AS DELIBERAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES

Sebastião B. Affonso, Diretor no Tribunal de Contas da União.

Concessões de aposentadoria, reformas e pensões: — Competência constitucional do Tribunal de Contas — Efeitos jurídicos do julgamento da legalidade — Natureza e revisão dessas decisões — Recurso ao Congresso Nacional.

COLABORAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

Heitor Luz Filho, Advogado

DOCUMENTAÇÃO

SUPLENÇA

Norma Isabel Ribeiro Martins, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

I — Constituição de 1967. II — As Constituições anteriores. III — Renúncia: — alguns casos de renúncia de suplentes: a) Padre Constantino Vieira; b) Senador José Feliciano; c) Senador Alô Guimarães. IV — Afastamento do exercício do mandato — convocação de suplentes: a) Senador Nereu Ramos; b) Senador Afonso Arinos. V — Provocação de perda de mandato por suplente: — Deputado Ademar da Costa Carvalho. VI — Incompatibilidade: — Senador Antônio Jucá; — Dr. Mário Pinotti. VII — Inelegibilidade. VIII — Legislação.

PESQUISA

O PARLAMENTARISMO NA REPÚBLICA

Sara Ramos de Figueirêdo, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

— Ato Adicional — Atribuições do Presidente da República — Gabinete Tancredo Neves — Indicação de Sr. San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro — Indicação de Sr. Auro Moura Andrade para Primeiro-Ministro — Gabinete Brochado da Rocha — Gabinete Hermes Lima — Leis Complementares e Delegadas — Críticas ao parlamentarismo — Revogação do Ato Adicional — Plebiscito — Emenda Constitucional n.º 6, de 1963.

ANO VI — N.º 22 — Abril a Junho de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Prof. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

COLABORAÇÃO

TRATAMENTO JURÍDICO DAS REVOLUÇÕES

Dr. Clóvis Ramalho

Teoria sociológica das Revoluções. — O fato jurídico da força. — O fato e a norma. — A eficácia dos editos revolucionários e sua legitimação. — Direito revolucionário. — Direito de resistência e Estado de Direito. — Tratamento preventivo das Revoluções no Direito Interno. — No Direito Internacional. — Direitos Fundamentais e Revolução. — Convenção de Estocolmo, da Cruz Vermelha. — A Corte Europeia e o caso Lawless.

COLABORAÇÃO

O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

I — Introdução. II — Valor e Força dos Usos e Costumes no Direito. III — As Res Mancipi em Roma.

IV — Primórdios da Pecuária Mato-Grossense. V — Origens do Negócio Jurídico "FICA". VI — Conceito e Evolução do "FICA". VII — Espécies de "FICA". VIII — Compra e Venda e Entregar. IX — Nota Promissória Pecuária. X — Parceria Pecuária. XI — Interpretação do Contrato. XII — Simulação. XIII — Depósito. XIV — Ação Executiva e Reivindicatória. XV — Conclusões.

COLABORAÇÃO

DOS RECURSOS EM AÇÕES ACIDENTARIAS

Paulo Guimarães de Almeida, Procurador do INPS

PROCESSO LEGISLATIVO

VETOS — LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Jesse de Azevedo Barquero, Orientador de Pesquisas Legislativas e Santyno Mendes dos Santos, Diretoria de Informação Legislativa.

1.º Capítulo

— Legislação (de 1889 a 1969)

2.º Capítulo

— Apreciação dos vetos

1 — Cisão de veto

2 — Cisão de veto parcial

3 — Cisão de veto total

4 — Convocação do Senado Federal no intervalo das sessões legislativas para deliberar sobre matérias de sua competência exclusiva, dentre elas "a apreciação dos vetos do Prefeito do Distrito Federal"

5 — Decurso de prazo

6 — Prazo para preclusão do veto

7 — Prazo para pronunciamento sobre veto

8 — Prazo do veto — interrupção (sessão legislativa convocada para fim especial — interpretação)

9 — Razões do veto

DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTO DAS PROFISSÕES: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — ECONOMISTA

PESQUISA

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Ivo Sequeira Batista, Diretoria de Informação Legislativa

I — Histórico da Legislação; II — Conceituações

III — O Capital Estrangeiro na Constituição de 1967;

IV — Depoimentos na CPI sobre Transações entre Empresas Nacionais e Estrangeiras; V — Discursos;

VI — Conclusão.

ANO VI — N.º 23 — Julho a Setembro de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

DA FUNÇÃO DA LEI NA VIDA DOS ENTES PARAESTATAIS

Rubem Nogueira, Deputado Federal, Professor Titular de Teoria Geral do Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica da Bahia.

COLABORAÇÃO

DO PROCESSO DAS AÇÕES SUMARIAS TRABALHISTAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1 — Constituições rígidas e flexíveis. 2 — Conceito de constitucionalidade. Presunção de constitucionalidade. 3 — Origens. Marshall e a inconstitucionalidade das leis. 4 — O Controle no Brasil. As Constituições; de 1824 à Emenda Constitucional n.º 1. A legislação pertinente. 5 — Inconstitucionalidade em tese. Sistemas de controle. 6 — O S.T.F. e o controle. A função do Procurador-Geral da República. A liminar. Desistência. 7 — A inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Prejudicial de inconstitucionalidade. A decisão do juiz singular. 8 — Os efeitos da declaração. O papel do Senado. Apreciação pelo Tribunal de Contas. 9 — Constitucionalidade de tratado ou acórdão.

COLABORAÇÃO

DISPONIBILIDADE GRÁFICO-EDITORIAL DA IMPRENSA ESPECIALIZADA

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira, Chefe da Divisão Editorial do Serviço de Publicações da Fundação Getúlio Vargas e Professor de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

I. Introdução; II Ausência de Informação; III. Problemas Peculiares à Imprensa Especializada; IV. Tendências da Indústria Gráfica; V. Conclusões.

DOCUMENTAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

I — Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Constituição do Brasil de 1967. II — As Constituições anteriores. III — O Projeto de Constituição e as emendas apresentadas ao seu texto no Congresso Nacional. IV — Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 1967. V — Pareceres de Juristas: 1 — Alfredo Buzaid; 2 — Frederico Marques; 3 — José Loureiro Júnior; 4 — Lafayette Pondé; 5 — Miguel Reale; 6 — Paulino Jacques; 7 — Pontes de Miranda. VI — Comentário da Imprensa. VII — Mandado de Segurança impetrado pelo Senador Auro Moura Andrade contra Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, para assegurar ao impetrante, Presidente do Senado Federal, a direção das Sessões conjuntas do Congresso Nacional, Decisão do Supremo Tribunal Federal (íntegra. — Audiência de Publicação de 27 de agosto de 1969).

DOCUMENTAÇÃO

INCOMPATIBILIDADES

Sara Ramos de Figueiredo, Orientadora de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

I — Conceito. II — As incompatibilidades nas Constituições brasileiras. III — Casos de incompatibilidades: 1 — Incompatibilidade do mandato de Senador como o exercício do cargo de Prefeito — Senador Lino de Mattos — Senador pelo Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Prefeito da capital do mesmo Estado — 1955; 2 — Incompatibilidade do mandato de Senador com o exercício do cargo de Governador: a) Senador Moysés Lupion — Senador pelo Estado do Paraná, eleito para o cargo de Governador do

mesmo Estado — 1956; b) Senador Dinarte Maria — Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleito para o cargo de Governador do mesmo Estado — 1956. IV — Compatibilidade do mandato de Senador com o cargo de Vice-Governador de Estado: Senador Arthur Bernardes Filho — Senador pelo Estado de Minas Gerais, eleito Vice-Governador do mesmo Estado — 1955. V — Compatibilidades e incompatibilidades do mandato com o exercício de missões diplomáticas: 1 — Indicação n.º 5, de 1951 (de caráter geral), do Senador Mozart Lago (consulta à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer n.º 396, de 1952, da C.C.J.); 2 — Senador Assis Chateaubriand, nomeado Embaixador Especial e Plenipotenciário junto ao Governo da Grã-Bretanha; 3 — Vigência da Constituição de 1967; Senador Auro Moura Andrade, nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Espanha. VI — Compatibilidades: 1 — Escola Superior de Guerra; 2 — Cargo consultivo e efetivo em instituição de caráter público.

DOCUMENTAÇÃO

A PROFISSÃO DE JORNALISTA

Fernando Giuberti Nogueira, Orientador de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

ANO VI — N.º 24 — Outubro a Dezembro de 1969
Preço: Número Especial — 10,00

COLABORAÇÃO

INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETOS-LEIS SOBRE INELEGIBILIDADES

Josaphat Marinho, Senador — Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

1 — Decreto-Lei n.º 1.069. 2 — Decreto-Lei n.º 1.063. 3 — Emenda Constitucional n.º 1 e vacatio legis. 4 — Importância da complementação da Lei. 5 — A Constituição de 1967 e a Emenda n.º 1. 6 — Atos Institucionais. 7 — Derrogação e ab-rogação. Atos nulos. 8 — Segurança nacional. 9 — O S.T.F. e o conceito de Segurança Nacional. 10 — O S.T.F. e o Decreto-Lei n.º 314. 11 — Eleições municipais em parte da Federação. 12 — Constituição, decreto-lei e lei delegada. 13 — Inelegibilidades e lei complementar. 14 — Partilha do poder de legislar: delimitação. 15 — Conclusão.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO PODER JUDICIÁRIO AMERICANO E BRASILEIRO

Prof. Paulino Jacques

COLABORAÇÃO

"MANDATUM IN REM SUAM"

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

O escopo da criação do Tribunal de Contas. O pensamento de Rui Barbosa. As tentativas anteriores de criação do Tribunal de Contas. As Constituições bra-

seiras (1824 a 1987). Os problemas da consolidação do Tribunal como instituição. Relação com os poderes. Função jurisdicional. As contas anuais do Executivo federal, estadual, municipal e do D.F. Controle externo e interno. As alterações feitas pelos Decretos-Leis n.ºs 200 e 900. A criação das aposentadorias e pensões.

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª PARTE: I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria. II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940). III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo: Decreto-Lei número 1.004, de 21 de outubro de 1969 — Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e legislação correlata.

Aos Srs. Criminalistas, Juristas e Militantes Forenses

O n.º 24 da "Revista de Informação Legislativa" traz amplo estudo sobre o "Código Penal", compreendendo um quadro comparativo, em que são cotejados, em todos os seus dispositivos, o Código Penal vigente e o que terá vigência a partir de 1.º de agosto. Em notas, são assinaladas as alterações sofridas pelo Código Penal de 1940 e a legislação correlata.

DISTRIBUIÇÃO

As obras publicadas pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA são distribuídas pelo SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL a:

- órgãos estatais
- Assembléias Legislativas
- Câmaras de Vereadores
- Prefeituras
- bibliotecas públicas
- universidades
- faculdades de Direito
- Embaixadas
- Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura
- autoridades (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)

Particulares

Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.º 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

PREÇOS:

	Cr\$
Número Especial	10,00
Número Avulso	5,00
Número Atrasado	6,00

Assinatura Anual

Via Superfície	20,00
Via Aérea	40,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

R

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20